

Luzes ordinarias p.^o dia 27 de Maio
p.^o se deliberado de passar-se o
edital das eleições. E assim ha
vendo-se q.^o de fidei e gratias, sus-
pendio na Luzes. Ep.^o ceutras faze
esta ata e m.^o q.^o dirig. na e em Aruan-
cio fazeu Francisco, Secretario de m.
criz

Fran.^{co} Ferraz de Lencos
Antonio Simão de Almeida
Filipe Xavier de Souza

Luzes extraordinarias de 25 de Maio de 1851
Pared.^a do Sr. Ferraz.

Aberta a Luzes, acharam-se presentes os
Srs. Ferraz, Lima, Noronha, Alentejo, e
S. Rocha. Lida e aprovada a ata ante-
ced.^a O Sr. Ferraz declarou q.^o o enote
do da presente Luzes e hum eff.^o de Fiscal
nueva de rocio desta h.^a q.^o foi lido, e apor-
ta em discussao, foi deliberado q.^o de 1851
de 1851 praticado. pelos de 1851 de 1851
de 1851 de 1851 de 1851 de 1851 de 1851
em adq.^a, a fim de se obter o abono
praticado praticado pelo propieta-
rio o Sr. Antonio Rodrigues Ferraz, usau-
do de for. de 1851 de 1851 de 1851 de 1851
contando haver chamo publico a
cerca d'agua que sabe do porto de foz
de foz. de 1851 de 1851 de 1851 de 1851
de foz, foi deliberado q.^o de officio
ao proprietario q.^o a Cam.^a vai maa-
oar beneficiar a aqua, p.^o q.^o que
de foz, de 1851 de 1851 de 1851 de 1851
fueza em seu parte todas as vezes

de despendio em casa de haver
pudra despendidos, e gornaleiros
poceros, e no parecer q. esta obra
se fazea primeiro. Perto em dis-
curso foi aprovado. Enao havendo
q. se fizesse as palanhas, suspensa
de na Lucca. q. a contar fazea esta
ata em q. se fizesse em Amencio
João Camacho, secretario e escrevi
João Co. Terra de Car.
Antonio Pinza do Almo.^{da}
Filipe Mo. da Rocha
Joãoquin. Mo. de Lucca
Francisco Ferreira Mo. de

Lucca Ordinaria de 26 de Junho de 1851.
Puri. do St. Lucas.

Aberto a Lucca, acharam-se presentes
os St. Lucas, Silva, Dr. Rocha, Lucca, e Silva.
Lida e aprovada a ata anterior. Foram
assinadas varias cartas de portas, e Lucca
Off. p.^{ra} o Puri. do St. Lucas in-
dicou q. de conserto a Lucca do quartel
do de São Lourenço, visto estar deca em
casa de entendo no Canal. Perto em
discurso foi deliberado q. se officias
Fiscal. Em p.berar indicou q. se
se fazea hua purificaca da ergueira
de fardo a Cada, e outra da ergui-
ra da casa do fardo Pedro Lucca
de Cada. O St. Lucas indicou q. não
tendo a Fiscal de St. Barbara reunido
do o do Relatorio como she cumpria,
deu ser desmoldado, perto em discurso
foi omitido. Foi marcada a Lucca